

PORTARIA Nº 02/2023 - CGJME

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço e considerando os procedimentos administrativos ns. 9.2023.0700.000468-4; 9.2023.0700.000468-4; 9.2023.0700.000488-9; 9.2023.0700.000297-5; 9.2023.0700.000343-2 e 9.2023.0700.000465-0;

RESOLVE:

Designar a Dra. Viviane de Freitas Pereira, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer cumulativamente com sua respectiva jurisdição originária, a jurisdição plena de **Passo Fundo**, no período de **12/04/2023 a 11/05/2023**, tendo em vista os 30 dias de férias da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira; e

Designar a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar para exercer, cumulativamente com sua respectiva jurisdição originária, a jurisdição titular da Auditoria Militar de **Santa Maria**, no período de 24/04 a 02/05/2023, tendo em vista os dias de Licença para Tratamento de Saúde da Magistrada Titular, **Dra. Eliane Almeida Soares**.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

Des. Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Disponibilizado no DJE nº 7.349 de 14/12/2022 Pg 50

Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7349&pag=50